



BULLYING: PRESENÇA CERTA E CONSTANTE NO ÂMBITO ESCOLAR

Janaína da Silva¹
Anaiara Eloiza Souza da Silva²
Luana Tramontin³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo principal pesquisar e apresentar as prováveis causas desencadeadoras de situações de *bullying* presentes no ambiente escolar. Para atingir tal objetivo buscou-se apoio em estudos e pesquisas realizados por autores como Rolim (2010), Slobodzian e Hubner (2016), Silva (2010), Lopes Neto (2007), Barros, Carvalho e Pereira (2009). A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho foi a pesquisa bibliográfica, que além dos autores já citados, também fez uso das leis que protegem crianças e adolescentes, como o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (1990), a Lei nº 13. 185/2015 no âmbito federal e a Lei nº 17.335/2012, estadual que instituiu o Programa de combate do *bullying* nas escolas públicas e privadas do Estado do Paraná. As leituras foram fundamentais para se atingir os objetivos propostos, além de proporcionar sugestões para o combate ao *bullying* nas escolas.

Palavras-chave: *Bullying*. Proteção. Respeito. Aprendizagem.

ABSTRACT: The main objective of this article is to research and present the probable causes of bullying situations present in the school environment. To achieve this goal, support was sought in studies and research carried out by authors such as Rolim (2010), Slobodzian and Hubner (2016), Silva (2010), Lopes Neto (2007), Barros,

¹ Graduanda no curso de Pedagogia, na Faculdade Santana. E-mail: jana_puffa@hotmail.com.

² Graduanda no curso de Pedagogia, na Faculdade Santana. E-mail: anaiaraeloiza@gmail.com

³ Professora do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Sant'Ana. Mestre em Ensino. Orientadora da pesquisa. E-mail: luatramontin@hotmail.com

Carvalho and Pereira (2009). The methodology used for the research in relation to the approach can be considered as qualitative, since it takes into account the relationship between the world and the subject. The research is considered as its nature as applied, because it aims to produce knowledge that will be used in pedagogical practice and as for the objectives, it can be said that it is exploratory and also explanatory. The procedure chosen for the development of the work was bibliographic research, which in addition to the authors already mentioned, also made use of laws that protect children and adolescents, such as the Statute of Children and Adolescents (ECA) (1990), Law No. 13. 185/2015 at the federal level and Law No. 17,335 / 2012, state that instituted the Program to combat bullying in public and private schools in the State of Paraná. The readings were essential to achieve the proposed objectives, in addition to providing suggestions for combating bullying in schools.

Keywords: Bullying. Protection. Respect. Learning.

1 INTRODUÇÃO

O título escolhido para este artigo deve-se as inúmeras leituras realizadas e a constatação de que os autores são unâimes em afirmar que toda e qualquer instituição escolar, seja nacional ou internacional, possui em seu interior situações de *bullying*, em menor ou maior grau, dependendo de como cada instituição enfrenta o problema.

Os estudos mostram que o *bullying* é extremamente democrático, se apresentando tanto nas escolas públicas como privadas, independente da classe social a que pertencem os agressores ou vítimas.

Pensando nisso, a importância de buscar maiores conhecimentos sobre o tema, possibilitando assim auxiliar nas situações que se apresentam nos ambientes escolares, ganhou contornos urgentes, pois estas situações crescem a cada dia, trazendo danos, por vezes irreversíveis, tanto aos agredidos quanto aos agressores, pois conforme o médico pediatra Lopes Neto (2007, p. 56) “conhecer o problema e saber orientar adolescentes e famílias sobre seus riscos e consequências torna-se um ato de promoção da saúde que não pode ser ignorada pelos pediatras”.

O autor citado direciona seu artigo aos pediatras, ressaltando a importância dos mesmos na identificação do *bullying* e contribuição na “construção de possíveis soluções”. Entretanto, acredita-se que além dos pediatras, a instituição escolar, representadas por suas respectivas equipes pedagógicas e professores, não podem de forma alguma ignorar os atos caracterizados como *bullying*, tratando-os como situações corriqueiras entre crianças e adolescentes.

O olhar da equipe pedagógica e professores devem estar preparados para enxergar essas situações, intervindo o mais rápido possível, coibindo assim que tais atitudes se agravem devido à impunidade.

Assim, estabeleceu-se como principal objetivo, pesquisar e apresentar prováveis causas desencadeadoras de *bullying* nas escolas. Além disso, dentro de objetivos mais específicos, buscou-se com o trabalho, refletir sobre as prováveis causas do *bullying* tendo em vista agressores/agredidos, sugerindo ações concretas, visando o combate às ações praticadas pelo “*bully*” (valentão, brigão).

Portanto, justifica-se a pesquisa pela importância cada vez maior que o tema suscita, que mesmo sendo debatido com mais urgência na atualidade, por educadores e pela sociedade, continuam ocorrendo, provocando graves consequências no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, tanto na aprendizagem quanto na autoestima, atingindo os dois lados, isto é, agressores e agredidos.

2 CARACTERIZANDO O BULLYING DENTRO DO UNIVERSO DA VIOLENCIA

Tendo como base o estudo realizado por Barros, Carvalho e Pereira (2009), considerou-se importante conceituar violência, visto a mesma encontrar-se presente nos mais diferentes contextos sociais. Porém, antes de apresentar um conceito específico para violência, os autores destacam as diversas formas de como esta se apresenta. Para eles há:

A violência física, que se caracteriza pelo uso da força ou ainda por atos de omissão. A violência psicológica, que gera tratamento desumano como a rejeição, indiferença, desrespeito e discriminação. A violência política, manifestada através de terrorismo que agregam em suas consequências a violência física ou por imposições ideológicas (opressão social). A violência cultural, através da substituição de uma cultura por um conjunto de valores forçados, não respeitando a identidade cultural existente. A violência verbal, que não raramente são acompanhadas da violência física e ainda a violência sexual, que é um abuso de poder onde uma criança ou adolescente torna-se

uma gratificação sexual de outra pessoa, forçados a práticas sexuais com ou sem violência física (BARROS, CARVALHO e PEREIRA, 2009, p. 57).

Assim, o que se constata nas pesquisas realizadas é que nas mais diferentes situações de *bullying*, todas essas modalidades de violência podem ser encontradas, em maior ou menor grau, de forma isolada, isto é, apenas uma delas ou duas ou mais combinadas.

Portanto, pode se definir violência fazendo uso das palavras de Candau, Lucinda e Nascimento (1999, s/p) quando dizem que:

Uma ação ou comportamento que vai causar dano a outra pessoa ou ser vivo. Nega ao outro a autonomia, a integridade física ou psicológica e até mesmo o direito à vida. Também pode ser entendida como o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado.

O estrangeirismo do termo *bullying*, cuja origem é inglesa, sem uma tradução literal no Brasil, contém em suas ações todos os aspectos discutidos e conceituados como violência, como já dito, em maior ou menor grau. Na cartilha elaborada por Silva (2010), como o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observa-se esta ambiguidade ou dificuldade de tratar o *bullying* como simplesmente o uso da violência no espaço escolar, praticado por alunos. Talvez isso ocorra com o intuito de qualificar esses atos violentos de forma um pouco mais amena, por tratarem-se de crianças e adolescentes as vítimas e seus algozes.

Na referida cartilha, Silva (2010) responde a primeira questão “O que é *bullying*?” afirmando:

O *bullying* é um termo ainda pouco conhecido do grande público. De origem inglesa e sem tradução ainda no Brasil, é utilizado para qualificar comportamentos agressivos no âmbito escolar, praticados tanto por meninos quanto por meninas. Os atos de violência (físicos ou não) ocorrem de forma intencional e repetitiva contra um ou mais alunos que se encontram impossibilitados de fazer frente às agressões sofridas. Tais comportamentos não apresentam motivações específicas ou justificáveis. Em última instância, significa dizer que, de forma “natural”, os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com o intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas (SILVA, 2010, p. 7).

Sendo assim, entende-se que se convencionou utilizar o termo *bullying* para as situações de violência que ocorrem nos espaços escolares, no mundo todo, traçando uma diferença dos atos violentos praticados pelos adultos, visto que ao se utilizar a

expressão *bullying*, já fica subentendido tratar-se de violência envolvendo o universo infantojuvenil.

Entretanto, a gravidade dos atos é a mesma, não podendo essas ocorrências serem ignoradas, acreditando serem passageiras, sem maiores problemas. Escolas e famílias precisam juntas, buscarem todas as formas possíveis de soluções para os problemas apresentados, com o objetivo de erradicarem de seus ambientes essa violência, porque por si só não se resolverão, pelo contrário, a impunidade tende a agravar cada vez mais, contaminando o ambiente para todos os demais alunos.

Pessoalmente, Lopes Neto (2007, p. 52) coloca que no seu entender, quando se fala em *bullying* “estamos nos referindo a atitudes agressivas ocorridas entre pares, ou entre indivíduos em iguais condições, quando a assimetria ou abuso de poder é entendido como impróprio”.

O referido autor, que é pediatra, alerta que os motivos que desencadeiam esses atos violentos são os mais variados e que conforme verificou durante suas pesquisas podem estar relacionados “a questões sociais e culturais, dinâmicas familiares, influência da mídia, videogames, etc.” (LOPES NETO, 20017, p. 52).

Slobodzian e Hubner (2010, p. 1-2) dizem ainda que o termo *bullying* deriva do verbo inglês *bully* e que se caracteriza, como dito por demais autores, por um comportamento agressivo e repetitivo a alguém mais fraco “para forçá-lo a fazer algo que não quer, que está presente no cotidiano escolar em diversas escolas desde “brincadeiras de mau gosto” até agressões verbais e físicas propriamente ditas”.

As autoras colocam ainda, que outras duas características podem estar relacionadas àqueles que praticam o *bullying*: os benefícios que o agressor consegue quando pratica a ação e o prazer que sente ao maltratar a vítima (SLOBODZIAN e HUBNER, 2010).

Portanto, fica claro que o *bullying* e a violência em si, caminham juntos, e que por mais que seu início se dê de forma leve, encarada muitas vezes, apenas como uma brincadeira que deu errado pode seguir uma escala ascendente se nada for feito, ocorrendo de forma cada vez mais frequente e mais violenta.

Segundo Silva (2010) o *bullying* ocorre com maior predominância entre os meninos, entretanto, a autora alerta que entre eles os atos são mais visíveis por empregarem a agressão física, enquanto que entre as meninas o *bullying* ocorre de forma mais velada, e por isso mais difícil de serem percebidas no ambiente escolar ou familiar.

A autora elenca a seguir, algumas formas de *bullying*:

- 1) Verbal (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, “zoar”); 2) Física e Material (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima; 3) Psicológica e Moral (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar); 4) Sexual (abusar, violentar, assediar, insinuar); 5) Virtual ou *Cyberbullying* (*bullying* realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, filmadoras, internet, etc.).

É importante, então, que se reflita sobre o que leva a prática do *bullying*, que critérios os agressores utilizam na escolha das vítimas e por que se tornam agressores.

2.1 QUEM SÃO OS AGRESSORES E AS VÍTIMAS, E O QUE OS LEVA A DESEMPENHAR ESSE PAPEL

Rolim (2010) apresenta em seus estudos algumas características percebidas na maioria dos agressores, bem como nos agredidos, o que contribui para que professores e familiares possam identificar algumas dessas características, podendo tomar decisões visando erradicar logo no início situações que podem vir a se agravar. Sobre os agressores, o autor afirma: “São, normalmente, mais agressivos, mais fortes do que a média e possuem menos empatia. Costumam, também, ter envolvimento com práticas violentas e delituosas (ROLIM, 2010, p. 38).

Com relação às vítimas, diz o autor:

As vítimas, por seu turno, possuem baixa auto-estima, são menos confiantes, mais introvertidas, possuem menores habilidades de relacionamento (e por isso possuem poucos amigos ou mesmo nenhum amigo), tendem a ser menores e mais fracas, são mais ansiosas e possuem tendencialmente, notas inferiores à média. Não surpreendentemente, vítimas de *bullying* temem a escola, manifestando menor frequência e riscos de evasão (ROLIM, 2010, p. 39).

Lopes Neto (2007) coloca mais alguns elementos que se considera importante destacar com relação ao perfil dos autores e vítimas de *bullying*. Para ele, além do que já foi dito, os autores são impulsivos, populares e “obtêm ganhos materiais e ascensão sobre o grupo por suas atitudes e pela imposição do medo” (LOPES NETO, 2007, p. 53). Os alvos escolhidos pelos agressores, segundo o mesmo autor, “tendem a apresentar atitudes negativas diante dos atos violentos, seja pela não-reação, seja

pelo isolamento ou por reações, que demonstrem fragilidade, imaturidade ou insegurança" (LOPES NETO, 2007, p. 53).

Todas essas características elencadas estão presentes em outros autores pesquisados, e assim, conhecendo como se apresentam no meio escolar, pode-se através dos estudos realizados tentar identificar com o apoio da família, os fatores que levam a prática do *bullying* ou o sofrer calado, no caso da vítima.

Lopes Neto (2007, p. 53-54) coloca que em relação aos agressores foram identificados problemas familiares como "pobres relações afetivas, violência doméstica ou permissividade e tolerância excessivas". Sobre as vítimas diz que também aparecem problemas familiares como superproteção ou rejeição (LOPES NETO, 2007, p. 54).

Refletindo sobre o que diz a literatura, a escola pode exercer papel fundamental no combate ao *bullying*, pois certamente equipe pedagógica e professores conhecem seus alunos, identificando seus pontos fortes, negativos ou positivos. E podem identificar quais alunos representam ameaça aos mais vulneráveis e a harmonia do ambiente escolar.

Sendo assim, podem contar com as famílias, promovendo encontros que busquem sanar as dificuldades que acreditam poder resolver. Nas questões mais graves, se as famílias não puderem ou se recusarem a intervir, demonstrando desinteresse, podem buscar apoio legal, para que os agressores mais violentos sejam encaminhados para atendimento especializado, através dos Conselhos Tutelares, que têm a seu favor o Estatuto de Criança e do Adolescente (ECA) (1990), a Lei Federal nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) e a Lei Estadual nº 17.335/2012, que instituiu o Programa de Combate ao *Bullying*, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado do Paraná.

O que não se pode fazer é ignorar, tratando ocorrências, que claramente se configuram *bullying*, com descaso ou "coisas de criança". Rolim (2010, p. 53) enfatiza que:

As práticas de *bullying* costumam ser invisíveis para as escolas. Quando uma circunstância que envolve a prática de *bullying* é identificada, a tendência mais comum é a de interpretar os fatos como uma ocorrência avulsa, desvinculada de qualquer dinâmica institucional. O problema, então, passa a ser tratado como algo que diz respeito apenas aos indivíduos implicados.

Isto é um grande erro que ocorre em muitas instituições escolares, pois quando ações frequentes de *bullying* ocorrem dentro do espaço escolar, envolve um grande grupo de alunos, que os estudos denominam testemunhas ou observadores. Para o médico pediatra Lopes Neto (2007, p. 52):

Entre aqueles denominados testemunhas ou observadores, têm surgido diversas proposições de subclassificação bastante pertinentes. Há os denominados seguidores, que participam do *bullying*, uma vez iniciado, e os incentivadores, que não participam diretamente das agressões, mas incentivam os autores rindo ou apenas observando seus atos. Ainda são identificados os que não se envolvem, afastando-se da cena, e os defensores, que defendem o alvo, solicitam ajuda aos adultos ou falam com os autores para que parem com as agressões.

Portanto, pode-se concluir que um ambiente em que se predominem situações de *bullying*, torna-se caótico, onde impera a indisciplina e agressões, trazendo prejuízos a aprendizagem e ao desenvolvimento de seus alunos, tanto na parte cognitiva, quanto na parte social, englobando a harmonia, o respeito às diferenças, aos laços de amizade, entre outros.

A escola, representada por seu corpo docente, precisa estar atenta em todos os momentos, pois talvez seja o único lugar onde a vítima pode encontrar o apoio que precisa, já que muitas vezes a família não se encontra devidamente estruturada para dar esse apoio, ou até mesmo por desconhecer os fatos, seja porque a vítima esconde o seu sofrimento por medo das consequências ou porque prefere pensar que é passageiro, que logo tudo se resolve.

A escola, exercendo seu papel também de “vigiar” a convivência entre seus alunos, pode prestar auxílio inestimável às vítimas, alertando e apoiando suas famílias, bem como os agressores, procurando juntamente com as famílias promover encontros com especialistas, ou até mesmo utilizando a cobertura necessária, em casos mais extremos, dos Conselhos Tutelares e das leis existentes já citadas, buscando proteção tanto às vítimas quanto aos agressores.

Lopes Neto (2007) cita um projeto de pesquisa desenvolvido pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência, no biênio 2002/2003, envolvendo 5.800 estudantes de 5^a a 8^a série do ensino fundamental. Diz o autor:

No estudo da ABRAPIA, 80% dos estudantes afirmaram desaprovar as situações de *bullying* e que esses atos trazem sentimentos de pena da vítima,

medo e descrença relacionada à escola. Essa falta de confiança é fortalecida pelas atitudes de gestores, professores e demais funcionários das escolas, que não percebem, toleram ou ignoram a ocorrência de *bullying*. Entre os que admitiram ser autores de *bullying*, 51,8% responderam não terem sido advertidos por seus atos, fortalecendo o sentimento de impunidade e a não-percepção da inadequação de seu comportamento.

Mesmo a referida pesquisa tendo sido realizada há mais de uma década, acredita-se que pouca coisa mudou, e não por falta de interesse, mas talvez por desconhecimento de como se lidar com as graves situações que muitas vezes se torna conhecimento. Portanto, enfatiza-se que o olhar atento da escola é imprescindível para que essa confiança perdida seja restabelecida, para que os alunos de forma geral vejam a escola como um ambiente seguro, onde além de aprender, eles sintam que os adultos que ali se encontram estão aptos a lhes dar todo o apoio de que necessitarem, que seus direitos serão garantidos. Para isso, destaca-se a importância de formação para os professores, diretores e pedagogos, que também precisam estar aptos a enfrentar as situações que se apresentarem em seus ambientes escolares.

É importante salientar ainda, uma espécie de *bullying* que tem se difundido rapidamente no presente, o chamado *cyberbullying*, que avança fora dos muros escolares, fazendo uso da tecnologia existente, como a internet e celulares, que segundo Lopes Neto (2007, p. 53) ocorre “quando textos e imagens são enviados diretamente para seu alvo ou de forma indireta, permitindo o livre acesso de outras pessoas a sítios voltados à difamação ou à organização de novas agressões no ambiente escolar”.

Talvez, pela rapidez com que se propaga pelas redes sociais, o *cyberbullying* seja muito mais prejudicial e perigoso. Mesmo a tecnologia sendo utilizada como um prolongamento das agressões sofridas na escola pode ser mais danoso pelo longo alcance em poucos minutos e da vítima sofrer continuamente, sem possibilidade de escape ou defesa. Geralmente, esses ataques visam os mesmos alvos da escola, com os mesmos objetivos de “ofender, ameaçar, denegrir a imagem, difamar, divulgar segredos, excluir, etc.” (LOPES NETO, 2007, p. 53).

Por vezes, a vítima sente-se desamparada, sem coragem de procurar ajuda, e a pressão das redes sociais pode ser perigosa, podendo inclusive levar a sérias e graves consequências.

O *cyberbullying* é o *bullying* com potência mais elevada, e neste caso as famílias precisam ficar atentas quanto ao uso da internet e celulares, além de diálogos

constantes sobre o respeito e a preocupação com o outro, tendo sempre em vista o olhar voltado tanto para as possíveis vítimas quanto aos agressores.

Cabe a escola também alertar alunos e famílias sobre os direitos garantidos à liberdade, ao respeito e a dignidade para todos os alunos, constantes no ECA (1990) que em seu Capítulo II, garante:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Assim, escolas e famílias contam com o amparo legal, podendo através dos Conselhos Tutelares, fazer com que crianças e adolescentes que passam por situações mais graves, tenham seus direitos garantidos, fazendo com que as famílias dos agressores assumam a responsabilidade de procurar ajuda de especialistas, pois conforme Lopes Neto (2007, p. 55):

Raramente o adolescente procurará o pediatra com a clara compreensão de ser ele autor ou alvo de *bullying*, pois a relação com seus possíveis efeitos raramente é evidente. No entanto, a atenção quanto a essa possibilidade facilita a identificação dos fatores de risco e de possíveis psicopatologias, além de permitir que a família seja adequadamente esclarecida e orientada.

O médico faz ainda um importante alerta quando se refere à atenção redobrada que se deve ter com aqueles que ele chama de alvo-autores, considerado um grupo de maior risco, que apresentam problemas maiores e diferenciados, precisando de atenção redobrada. Segundo ele:

Distúrbios de conduta e de relacionamento com seus colegas, sintomas psicológicos e psicosomáticos concorrentes, alterações psiquiátricas, maiores possibilidades de envolvimento persistente em situações de *bullying*, portes de armas e maior risco de desenvolverem intenções suicidas (LOPES NETO, 2007, p. 54).

Com o objetivo de auxiliar tanto os profissionais de saúde, quanto equipes pedagógicas e professores seguem no quadro abaixo os sinais e sintomas que podem ser observados em alvos, autores e alvos-autores, conforme Lopes Neto (2007).

QUADRO 1- Sinais e sintomas observáveis em alvos, autores e alvo-autores de *bullying*

Sinais e sintomas observados em alvos	Sinais e sintomas observados em autores	Sinais e sintomas observados em alvo-autores
Enurese noturna; alterações do sono; cefaleia; dor epigástrica; desmaios; vômitos; dores em extremidades; paralisias, hiperventilação; perda da memória; queixas visuais; síndrome do intestino irritável; anorexia; bulimia; sonolência; isolamento; tentativas de suicídio; irritabilidade, agressividade; ansiedade, histeria; depressão, pânico; relatos de medo; transtornos fóbicos; resistência em ir à escola; tristeza; insegurança por estar na escola; queda do rendimento escolar; atos deliberados de auto-agressão.	Alterações de comportamento; consumo de álcool; consumo de drogas; maus-tratos; vulnerabilidade genética; comportamento de risco; lesões cerebrais pós-trauma; síndrome de estresse pós-traumático; falência escolar.	Hiperatividade; déficit de atenção; agressividade; desordem de conduta; depressão; dificuldade de aprendizado.

Fonte: Lopes Neto (2007, p. 54)

Portanto, enfatizam-se novamente a importância da união entre escolas, famílias, profissionais da saúde e Conselhos Tutelares, na busca de soluções visando à erradicação do *bullying* nas escolas e do *cyberbullying*, que avança a cada dia, pois a partir do momento que se conhece mais, que sabe o que se pode observar, ignorar torna-se impossível, não cabe mais num ambiente que pretende educar suas crianças e adolescentes para a plena cidadania. Todas elas têm direito a um ambiente seguro e propenso ao desenvolvimento da sua aprendizagem, que garanta um futuro onde estejam preparados e aptos a viver em sociedade, tendo o seu direito respeitado, respeitando o direito do outro, bem como as diferenças que fazem parte de toda e qualquer sociedade existente.

2.2 ALGUMAS AÇÕES QUE PODEM AUXILIAR NO COMBATE AO BULLYING DENTRO DAS ESCOLAS

Mesmo sabendo que não há escolas sem *bullying* e que não existe uma estratégia definida que consiga erradicar completamente essas situações, Lopes Neto (2007, p. 56) dá um conselho aos pediatras, que serve também às equipes gestoras e professores: “Conhecer o problema e saber orientar adolescentes e famílias sobre

seus riscos e consequências torna-se mais um ato de promoção da saúde que não pode ser ignorado pelos pediatras”, e acrescenta-se neste momento, pais, professores e equipes gestoras, porque para se combater um mal, se faz necessário conhecê-lo.

Outras duas ideias que se pode retirar da cartilha elaborada por Silva (2010, p. 13-14) dizem respeito em primeiro lugar a própria sociedade como um todo que deve procurar “transmitir às novas gerações valores educacionais mais éticos e responsáveis. Auxiliá-los e conduzi-los na construção de uma sociedade mais justa e menos violenta, é obrigação de todos”. A autora coloca também, que identificação precoce do *bullying* por parte de pais e professores é fundamental, bem como o diálogo franco e a busca por ajuda profissional na área da saúde mental, quando se fizer necessário, buscando assim a superação de traumas e transtornos psíquicos (SILVA, 2010).

Barros, Carvalho e Pereira (2009, p. 5753-5754) sugerem algumas ações direcionadas às escolas, visando à identificação e intervenção nas situações de *bullying*:

- 1- Devemos ser solidários ao longo do processo e nos empenharmos em reduzir ou eliminar os casos de *bullying* da sala de aula e da escola como um todo;
- 2- Se houver uma suspeita de que um aluno possa estar sendo vítima de *bullying*, devemos partilhar as preocupações com outros professores e funcionários da escola;
- 3- Deve-se solicitar informações como o aluno é tratado por outras crianças e se houve alterações súbitas de comportamento, ou seja, se o aluno relatou sentir preocupação ou medo de estar na escola;
- 4- Verificar com os supervisores e responsáveis os espaços de recreio e transporte escolar, como o aluno é tratado nestes ambientes, isto pode trazer alguns indicativos de uma situação que não é isolada, mas que acontece de forma frequente e regular, vindo a caracterizar-se como *bullying*;
- 5- É extremamente importante que o professor e todos os envolvidos no processo de organização da escola, assumam o fato e acreditem que o *bullying* é um problema que pode e necessita ser identificado, diagnosticado e resolvido;
- 6- Deve-se dar abertura para se quebrar o código do silêncio existente entre os alunos que acreditam que os adultos em nada podem ajudar. Isto pode ser obtido através de histórias sobre o tema, inquéritos, caixas de bilhetes ou sugestões e reações adequadas aos relatos de casos de agressão, violência e consequentemente *bullying*;
- 7- Se em alguma situação de relato ou denúncia houver a citação de ameaças de suicídio ou vingança, deve-se levar este fato muito a sério e procurar imediatamente uma ajuda profissional.

Outra sugestão retirada da pesquisa de Slobodzian e Hubner (2016, p. 12) é a animação intitulada “Que papo é esse? Bullying”, produzido pela Fundação São Pedro – Prefeitura de São Paulo, que se encontra disponível no canal *Youtube*. Neste canal, é possível encontrar outras animações sobre o tema, que podem ser utilizados em trabalhos na sala de aula.

O objetivo de transcrever essas sugestões copilada dos autores estudados, foi colaborar com todos aqueles que trabalham no universo infantojuvenil, buscando erradicar o *bullying* das instituições escolares, ou se isso não for possível, ao menos mostrar com a pesquisa todas as ferramentas que podem ser utilizadas no combate constante a essa violência presente nos espaços escolares.

3. METODOLOGIA

Toda pesquisa é de fundamental importância para se aprimorar o conhecimento.

O procedimento escolhido para o desenvolvimento deste trabalho será a pesquisa bibliográfica, em que serão utilizados artigos e livros de autores, como Slobodzian e Hubner (2016), Rolim (2010), Lopes Neto (2007), Barros, Carvalho e Pereira (2009), Silva (2010), bem como das leis que amparam aqueles que são intimidados continuamente com o *bullying* nas escolas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), dentre outras.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os autores pesquisados afirmam que situações de *bullying* acontecem em todos os espaços escolares, com maior ou menor grau, seja no Brasil ou no exterior, e que tanto as vítimas quanto seus agressores precisam de ajuda de familiares, professores ou especialistas em saúde, dependendo da gravidade, podendo-se ainda fazer uso dos Conselhos Tutelares, acionando assim as leis de proteção às vítimas.

Sendo assim, acredita-se que o objetivo de esclarecer e aprofundar o conhecimento sobre o tema foi atingido, bem como, com o auxílio dos pesquisados, fornecer sugestões de ações que podem contribuir para eliminar situações com menor gravidade dentro das escolas, evitando-se a escalada de atos violentos, trazendo a harmonia e o respeito às diferenças como temas de debates constantes.

Para os casos de maior gravidade apresentou-se a importância da ajuda dos profissionais de saúde e o amparo legal em determinadas situações.

Os estudos realizados possibilitaram o aprofundamento esperado com relação ao *bullying*, proporcionando assim maiores subsídios para o enfrentamento de casos que porventura se apresentem no futuro profissional da pesquisadora.

Conclui-se, portanto, que todas as leituras realizadas foram muito esclarecedoras, causando ainda certa angústia de pensar sobre o enfrentamento, no futuro, dessas situações, já que ficou demonstrado com o estudo, serem inevitáveis. Porém, as pesquisadoras acreditam estar preparadas para o enfrentamento quando estas situações se apresentarem, jamais ignorando o sofrimento que o *bullying* causa.

REFERÊNCIAS

BARROS, P. C.; CARVALHO, J. E.; PEREIRA, M^a. B. F. L. O. Um estudo sobre o Bullying no Contexto Escolar. In: **IX Congresso Nacional de Educação-EDUCERE**. II Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 26 a 29/out. 2009. PUCPR. Disponível em:
repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/10169/1/Um%2520estudo%2520sobre%2520%2520bullyingEDUCERE2009.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.185**, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, 2015. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em 23 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 abr. 2020.

CANDAU, V. M^a; LUCINDA, M^a. Da C.; NASCIMENTO, M^a. Das G. **Escola e Violência**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

LOPES NETO, A. A. Bullying. **Revista Adolescência & Saúde**. v. 4, n. 3, ago./2007. Disponível em: 1.amazonaws.com/Publisher.gn1.com.br/adolescenciaesaude.com/pdf/vrn3a10.pdf. Acesso em: 18 maio 2020.

PARANÁ. **Lei nº 17.335**, de 10 de outubro de 2012. Institui o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas Escolas Públicas e Privadas do Estado do Paraná. Curitiba, 2012. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=246061>. Acesso em: 25 abr. 2020.

ROLIM, M. F. **Bullying**: o pesadelo da escola. Porto Alegre: Dom Quixote, 2010.

SILVA, A. B. B. **Bullying**: Projeto Justiça nas Escolas. Cartilha 2010. CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Brasília, 2010. Disponível em:

criança.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/CNJ/cartilha_bullying.pdf. Acesso em 18 maio 2020.

SLOBODZIAN, L.; HUBNER, C. A. R. **Bullying no Contexto Escolar:** Possibilidades de Intervenção. 2016. Disponível em: diaadiaeducacao.pr.gov.br/portais/cadernospde/pdebusca/produções_pde/2016/2016_artigo_pde_unespar-campomourao_lucaslobodzian.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

JANAÍNA DA SILVA e ANAIARA SOUZA DA SILVA

BULLYING:PRESENÇA CERTA E CONSTANTE NO ÂMBITO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia da Instituição de Ensino Superior Sant'Ana apresentado como requisito parcial para a obtenção do Grau de Licenciada em Pedagogia. Aprovado no dia 16 de novembro de 2020 pela banca composta por LUANA TRAMONTIM(Orientador), ANALIA M^a FATIMA COSTA e LUCIMARA GLAP

LUCIO MAURO BRAGA MACHADO

Coordenador do Núcleo de TCC